




Valide aqui  
este documento



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Substituta**  
**Rubrica** 

**Matrícula nº 80.937 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 80.937** de 17 de Maio de 2012. **Prenotação nº 210.259** de 30 de Abril de 2012. - **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 86 (oitenta e seis), da quadra nº 01 (um), com a área de 126,15 m<sup>2</sup>, da subdivisão do lote nº 2/22, que media no seu todo 27.755,56 m<sup>2</sup>, este resultante da unificação do lote nº 02, com a área de 1.168,70 m<sup>2</sup>; lote nº 03, com a área de 1.032,90 m<sup>2</sup>; lote nº 04, com a área de 1.028,00 m<sup>2</sup>; lote nº 05, com a área de 2.690,10 m<sup>2</sup>; lote nº 06, com a área de 1.752,80 m<sup>2</sup>; lote nº 07, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; lote nº 08, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; lote nº 09, com a área de 2.536,20 m<sup>2</sup>; lote nº 10, com a área de 1.052,60 m<sup>2</sup>; lote nº 11, com a área de 1.000,14 m<sup>2</sup>; lote nº 12, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; lote nº 13, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; lote nº 14, com a área de 1.003,50 m<sup>2</sup>; lote nº 15, com a área de 2.551,40 m<sup>2</sup>; lote nº 16, com a área de 1.731,30 m<sup>2</sup>; lote nº 17, com a área de 1.035,40 m<sup>2</sup>; lote nº 18, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; lote nº 19, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; lote nº 20, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; lote nº 21, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; e lote nº 22, com a área de 1.172,52 m<sup>2</sup>, todos da mesma quadra, situado no **PARQUE ALTO DA WARTA**, da subdivisão do lote nº 127-A-1/A, resultante da unificação dos lotes nº 127-A-1, da subdivisão de uma área com 91.977,85 m<sup>2</sup>, remanescente nº I, do lote nº 127-A; e lote nº 127-4-1, da subdivisão do lote nº 127/4, este destacado da subdivisão do lote nº 127, este por sua vez da subdivisão do lote nº 127, da Gleba Jacutinga, Distrito da Warta, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: Para a Via de Acesso "B", com distancia de 8,70 metros no rumo SW 46°06'00" NE. Fundos: Confronta-se com parte do lote nº 01, com distância de 8,70 metros no rumo SW 46°06'00" NE. Lado esquerdo: Confronta-se com o lote nº 87, com distância de 14,50 metros no rumo NW 43°54'00" SE. Lado direito: Confronta-se com o lote nº 85, com distância de 14,50 metros no rumo NW 43°54'00" SE". Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA-ART nº 20115388950, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 5.489. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA:** **COHABRA - HABITACIONAL BRASIL LTDA**, CNPJ/MF 09.299.423/0001-29, com sede nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/76.507 RG, de 18.06.10; 2/78.258 RG, de 23.03.11; 2/76.508 RG, de 18.06.10; 2/76.509 RG, de 18.06.10; 2/76.510 RG, de 18.06.10; 2/76.511 RG, de 18.06.10; 2/76.512 RG, de 18.06.10; 2/76.513 RG, de 18.06.10; 2/76.514 RG, de 18.06.10; 2/76.515 RG, de 18.06.10; 2/76.516 RG, de 18.06.10; 2/76.517 RG, de 18.06.10; 2/76.518 RG, de 18.06.10; 2/76.519 RG, de 18.06.10; 2/76.520 RG, de 18.06.10; 2/76.521 RG, de 18.06.10; 2/76.522 RG, de 18.06.10; 2/76.523 RG, de 18.06.10; 2/76.524 RG, de 18.06.10; 2/76.525 RG, de 18.06.10, e 2/76.526 RG, de 18.06.10, matriculados sob nº 80.779 de 17.05.2012, em maior porção, todos deste Ofício.(rcm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



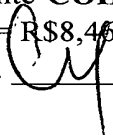



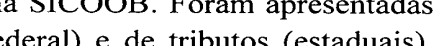
**AV.1/80.937** de 17 de Maio de 2012, Prenotação nº 210.259 de 30 de Abril de 2012.-  
**Ônus Anterior.** De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZE73-MA92J-HXFHG-QLRK6>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZE73-MA92J-HXFHG-QLRK6>

Sequência da Matrícula 80.937	Ficha nº 1-verso
<p>a existência dos ônus anteriores, que oneram o imóvel acima descrito: <b>ALIENAÇÕES FIDUCIÁRIAS</b> registradas sob nºs 5/76.507 RG; 3/78.258 RG; 5/76.508 RG; 5/76.509 RG; 5/76.510 RG; 5/76.511 RG; 5/76.512 RG; 5/76.513 RG; 5/76.514 RG; 5/76.515 RG; 5/76.516 RG; 5/76.517 RG; 5/76.518 RG; 5/76.519 RG; 5/76.520 RG; 5/76.521 RG; 5/76.522 RG; 5/76.523 RG; 5/76.524 RG; 5/76.525 RG; e 5/76.526 RG, todas em 11.11.11, e averbadas em Ônus Anterior sob nº 1/80.779 RG, em 17.05.2012, e deste Ofício, no valor de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), incluindo outros imóveis. Prazo da Operação: 1.113 dias. Vencimento final: 22.09.2014, a favor da credora fiduciária <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ</b>, sendo devedora fiduciante <b>COHABRA - HABITACIONAL BRASIL LTDA</b>. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(rcm)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p><b>AV.2/80.937</b> de 10 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.340 de 22 de Setembro de 2014.- <b>Cancelamento de Alienação Fiduciária</b>. Com SELO DIGITAL Nº H2WyO. D4omi. 4pPng, Controle: zfKL1. 8XyH e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. Conforme documento particular da <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ</b>, assinado nesta cidade em 31.08.2012, arquivado neste Ofício sob nº 53.234, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do ônus anterior, referente ao imóvel desta matrícula, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora: <b>COHABRA - HABITACIONAL BRASIL LTDA</b>. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$98,91.(ns)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p><b>R.3/80.937</b> de 17 de Novembro de 2014, Prenotação nº 240.371 de 24 de Outubro de 2014.- <b>Compra e Venda</b>. Com SELO DIGITAL Nº lhqWO . D4EEq . 4F9ng, Controle: zuKL1 . 8CDF e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>TRANSMITENTE: COHABRA - HABITACIONAL BRASIL LTDA</b>, CNPJ/MF 09.299.423/0001-29, com sede nesta cidade. <b>ADQUIRENTE: SP02 EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS SPE LTDA</b>, CNPJ/MF 20.480.997/0001-31, com sede em Londrina-PR. <b>TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda</b>, lavrada Tabelionato Distrital de Jataizinho, Foro Regional de Iporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, livro 144-N, fls. 174/254 de 15.07.2014. <b>VALOR: R\$5.622,21</b> (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I.</b> - guia nº 2014/198990 pagou R\$560,00 2% s/R\$35.057,66 em 19.09.2014, expedida pela Prefeitura local e paga na SICOOB. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (estaduais),</p>	

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui  
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica

**Matrícula nº 80.937 - Ficha nº 2**

segundo determina a Corregedoria do Paraná, em Ata de Correição Geral Ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012. Fica dispensada a apresentação das CNDs (específica, de contribuições sociais devidas ao INSS e certidão conjunta RFB/PGFN), previstas na Lei 8.212, de 24.07.1991, Decreto 3.048, de 06.06.1995 e Decreto 6.106, de 30.04.2007, segundo declaração da vendedora constante do título, feita nos termos da lei, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. Funrejus guia nº 2400000000211336-1 paga em 19.09.2014 no valor de R\$1.821,20 na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI (el/ns)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.4/80.937** de 06 de agosto de 2018, Prenotação nº 282.996 de 18 de julho de 2018.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº Tb3xV. kJGJQ. xEqQz, Controle: xYAMG. wqbDP e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIO: SP02 EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS SPE LTDA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.1318.00553456-IA-610**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00474443920188160014**, da 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por ANA LIGIA GAZONI ([alig@tjpr.jus.br](mailto:alig@tjpr.jus.br)), Data e Hora do pedido: 13/07/2018 - 18:19hs, recebido e protocolado neste Ofício em 18/07/2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.5/80.937** de 26 de Outubro de 2018, Prenotação nº 286.361 de 16 de Outubro de 2018.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 9ZfGa . 9GW5v . nJqQ3, Controle: WXv8G . spHUR e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201810.1016.00625541-PA-100**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00474443920188160014**, da 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Pessoa, Data e Hora do cancelamento: 10/10/2018 - 16:18:29hs, recebido e protocolado neste Ofício em 16/10/2018, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 4/80.937 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar/jarc)

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZE73-MA92J-HXFHG-QLRK6>



# 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide aqui este documento



Sequência da Matrícula <b>80.937</b>	Ficha nº 2-verso
Dou fé.  - Escrevente Substituta -	
<p><b>AV.6/80.937</b> de 10 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.180 de 01 de Fevereiro de 2022.- <b>Inclusão de Inscrição Municipal.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695V.FHqPp.zUra2-4ZOPZ.WX6sb e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: " <b>13.01.0036.1.0085.0001</b>", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 154368, expedida pela Prefeitura local em 08.02.2022, arquivada neste Ofício sob nº 75.196. <b>ANOTAÇÕES:</b> Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. <b>EMOLUMENTOS:</b> 315 VRCext = R\$77,49. (amb/ums)</p>	
Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
<p><b>R.7/80.937</b> de 10 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.180 de 01 de Fevereiro de 2022.- <b>Dação em Pagamento.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695V.FHqPp.zUha2-4ZpM2.WX6sA e consulta no site www.funarpen.com.br. <b>TRANSMITENTE(S): SP02 EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS SPE LTDA, CNPJ/MF 20.480.997/0001-31, com sede em Londrina-PR. ADQUIRENTE(S): LUCAS NOLASCO CARDOSO, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 072.722.349-62, RG 9.935.648-0-PR. TÍTULO:</b> Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 0976-N, fls. 114/127 de 04.02.2019, com certidão datada de 30.08.2019. <b>VALOR:</b> R\$5.622,21 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> I.T.B.I. - guia nº 2022/358531, pagou R\$1.351,00 s/R\$71.110,68 em 31.01.2022, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2022/190975. Foi dispensada a de tributos (municipais) referente ao imóvel e apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:46:43 horas do dia 16.12.2021, válida até 14.06.2022, sob número de controle D7BD.431A.B0E5.24E3 (arquivada sob nº 2.248) em nome da transmitente, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. <b>Requerimento datado de 31.01.2022 arquivado neste Ofício sob nº 8.329. CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>EMOLUMENTOS:</b> 80% de 4.312 VRCext = R\$848,60. Funrejus guia nº 14000000004364280-8, paga em 06.02.2019 no valor de R\$100,00 (incluindo outros imóveis) e guia complementar nº 14000000007747723-0, paga em 01.02.2022 no valor de R\$142,22 ambas na lavratura do título. Emitida a DOI.(amb/ums)</p>	
Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
<b>AV.8/80.937</b> de 03 de março de 2022, Prenotação nº 333.184 de 01 de fevereiro de	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZE73-MA92J-HXFHG-QLRK6>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



SEGUE NA FICHA 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **CBCNZ8S3**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui  
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 80.937 - Ficha nº 3**

2022.- **Construção.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.CcqP7.jkAsI-eGjjY.WXUc9 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIO(S): LUCAS NOLASCO CARDOSO**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**, de 01 pavimento, com a área total construída de **54,70 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 371/2017, constante do projeto aprovado em 26.04.2016 sob nº de ordem 616 (em substituição ao aprovado em 21.06.2011 sob nº de ordem 2068 - trata-se de habite-se parcial com retificação solicitada através do processo nº 72.834/2018, retificando o tipo de construção e a área do lote). A construção faz frente para a **Rodovia Carlos João Strass nº 13.983**. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 31.01.2022, arquivado neste Ofício sob nº 75.463. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se expedido pela Prefeitura local em 27.08.2018, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida às 08:03:56 horas do dia 06.12.2021, válida até 04.06.2022, sob número de controle F2B6.A4DD.A0FB.CDDA, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, anexos ao requerimento e Guia do CREA-ART nº20173912658 (incluindo outras construções) já arquivada neste Ofício sob nº 59.189. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCext = R\$265,19 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Funrejus guia nº 14000000007757434-1, paga em 03.02.2022 no valor de R\$104,38 na averbação do título. (cs/mt/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.9/80.937** de 12 de Setembro de 2022, Prenotação nº 344.169 de 29 de Agosto de 2022.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.rPqPn.RG7a2-THofk.WXycd e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **TRANSMITENTE(S): LUCAS NOLASCO CARDOSO**, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), nascido em 17.10.1995, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 072.722.349-62, RG 9.935.648-0-PR, no ato representado por seu bastante procurador, Julio Cesar Cardoso. **ADQUIRENTE(S): PATRÍCIA CAVALCANTE DE MATTOS**, brasileira, divorciada (que declarou não conviver em união estável), auxiliar de embalagem III, residente e domiciliada em Sertanópolis-PR, CPF 074.234.129-10, RG 9.981.584-1-PR. TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, com força de Escritura Pública, Nº 8.4444.2754866-8, assinado nesta cidade em 25.08.2022, devidamente testemunhado. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$111.089,97; Recursos próprios: R\$5.608,03; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$23.302,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2022/371442, pagou R\$1.333,00 s/R\$111.089,97 e s/R\$43.910,03 em 26.08.2022, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZE73-MA92J-HXFHG-QLRK6>





Valide aqui  
este documento



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
Registrador

**Rubrica**  
**CNM 080085.2.0080937-77**

**Matrícula nº 80.937 - Ficha nº 4**

CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 24/09/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$161.960,32 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/436771, pagou R\$3.139,00 s/R\$161.960,32 em 21/08/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/312938, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012192459-4, paga em 20/10/2025 no valor de R\$323,92 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)  
Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZE73-MA92J-HXFHG-QLRK6>



Valide aqui  
este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



### CERTIDÃO Nº 398116

**MATRÍCULA nº: 80.937**, datada de **17 de maio de 2012 (composta de 11 ATOS)**.

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 04/11/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZE73-MA92J-HXFHG-QLRK6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **CBCN28S3**

Consulta disponível por 30 dias